



**TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRESIDIDA PELA EXMA. SR^a. DR^a.
ADRIANA CINTRA COELHO, M.M JUIZA DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA
CAPITAL/PE – AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTO DE SEGURO DPVAT -
PROC Nº 0029918-51.2019.8.17.2001**

Autora: Severino Bezerra da Silva
Adv. Autor: Carla Rocha Lemos – OAB/PE nº 27.103-D
Réu: Mapfre Seguros Gerais S.A.
Representante: Walter Luis da Silva Junior - RG nº 3215200114 MTE/PE
Adv. Réu: Rafael Câmara Albuquerque Alheiros – OAB/PE nº 31.8931
Réu: Seguradora Lider Dos Consórcios De Seguro DPVAT
Representante: Walter Luis da Silva Junior - RG nº 3215200114 MTE/PE
Adv. Réu: Rafael Câmara Albuquerque Alheiros – OAB/PE nº 31.893

Data: 10 de julho de 2019

Hora: 10:10 horas

Local: Fórum do Rodolfo Aureliano, Av. Des. Guerra Barreto, s/n, Ilha Joana Bezerra
Recife/PE, CEP: 50090-700.

Presente o autor, acompanhado de advogada. Presente as rés, na pessoa de seu representante, acompanhado de advogado.

ABERTA A AUDIÊNCIA, feito o pregão e cumpridas as formalidades de estilo, com a palavra a M.M Juíza indagou as partes sobre a possibilidade de acordo, não havendo êxito quanto ao acordo.

Em sucessivo, realizada perícia no autor, nesta oportunidade, foi dada vista às partes a respeito do laudo pericial, havendo concordância expressa por ambas.

Fica a Demandada intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar os honorários periciais, sob pena de bloqueio online.

Depositados os honorários, expeça-se alvará em favor da perita.

Venham-me conclusos para sentença.

Como nada mais houve a tratar nem foi perguntado, determinou a M.M juíza o encerramento do presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Felipe Pontual Dubeux (Analista Judiciário), digitei e subscrevi.

Adriana Cintra Coelho
ADRIANA CINTRA COELHO

Juíza de Direito

Autor: *Severino Bezerra da Silva*

Advogada do Autor: *Carla Rocha Lemos*

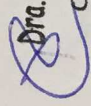
1ª Ré: x Walter Juus da Silva Júnior

Advogado da Ré: Rafael Alheins

2ª Ré: x Walter Juus da Silva Júnior

Advogado da Ré: Rafael Alheins

Perita:

 Dra. Priscila Leite
Médica
CRM 19383